

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037 - Vila Mara – São Miguel Paulista- SP

CNPJ: 43.220.540/0001-93- Telefones: 11-2025-8081

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

PLANO DE TRABALHO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 149/SMADS/2025**

PROCESSO SEI 6024.2025/0011322-6

República para Jovens de 18 a 21 anos

Rozaria

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037 - Vila Mara – São Miguel Paulista- SP

CNPJ: 43.220.540/0001-93- Telefones: 11-2025-8081

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Sumário

1 - DADOS DO SERVIÇO.....	4
2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	4
BREVE HISTÓRICO DA OSC	5
3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA.....	7
4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO	09
5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS	14
6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA	17
6.1 – Público Alvo	17
6.2 – Informações das Instalações a serem utilizadas	17
6.3 – Vinculação da Ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	18
6.4 – Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada	19
6.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas	20
6.6 – Forma de monitoramento e avaliação dos resultados	21
6.7 – Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias	22
6.8 – Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial	22
6.9 – Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades	23
6.9.1 – Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.....	24
6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas	27
6.9.3 – Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso	28
7- INDICADORES DE AVALIAÇÃO.....	28

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037 - Vila Mara – São Miguel Paulista- SP

CNPJ: 43.220.540/0001-93- Telefones: 11-2025-8081

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**ANEXO I MINUTA DO PLANO DE TRABALHO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

1 – DESCRIÇÃO DAS RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DO CONVÊNIO ...	34
1. 1.1 – Valor Mensal	34
1. 2 – Valor Anual ou período	34
1. 3 – Valor Total da Parceria	34
2 – DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	35
3 – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS QUE SERÃO RATEADAS	38
3. 1 – Tipo da despesa (custo direto ou indireto)	38
3. 2 – Descrição da(s) despesa(s)	38
3. 3 – Unidades envolvidas	38
3. 4 – Valor total da despesa	38
3. 5 – Valor do rateio por unidade	39
3. 6 – Memória de cálculo utilizado para o rateio	40
4 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO	41
4. 1 – Não solicitarei verba de implantação	41
4. 2 – Solicitarei verba de implantação no valor estimado de	41
5 – CONTRAPARTIDAS	41
6 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA	42
6.1 – Parcela Única	42
6.1.1 – Valor da Verba de Implantação	42
6.1.2 – Contrapartidas em bens	42
6.1.3 – Contrapartidas em Serviços	42
6.1.4 – Contrapartidas em Recursos Financeiros	42
6.2 – Parcelas Mensais	43

Rozanne

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdia, 1037 - Vila Mara – São Miguel Paulista- SP

CNPJ: 43.220.540/0001-93- Telefones: 11-2025-8081

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

ANEXO I

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o Anexo I deste Ofício)

1.1. Tipo de Serviço: **REPÚBLICA**

1.2. Modalidade: República Para Jovens de 18 a 21 Anos

1.3. República Jovem Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa

1.4. Capacidade de atendimento: 12 jovens, podendo ser ampliada para 24

1.5. Nº total de vagas: **12 vagas** divididas em 02 casas

Rua Afonso Baldaia, nº 04 – Jardim Cotinha/ Ponte Rasa (Casa Masculina)

Rua Raimundo Machado, 647 – Jardim Cotinha/ Ponte Rasa (Casa Feminina)

1.5.1. Turnos (se for o caso):

1.5.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso):

1.5.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso); Nº de vagas x gênero: 06 vagas masculinas e 06 vagas femininas

1.6. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa

1.7. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes.

2.2. CNPJ: 43.220.540.0001-93

2.3. Endereço completo: Rua Salvador Fernandes Cárdia, 1037, antigo 27 – Vila Mara – São Miguel Paulista.

2.4. CEP: 08081-170

2.5. Telefone(s): 11-2156-5647 / 11-98081-8957

2.6. Endereço eletrônico da OSC: soc.amigosvilamara@gmail.com

2.7. Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Rozania Nascimento Silva de Almeida

2.8.1. CPF: 147.301.308-98

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 16.602.041-2 – Órgão Emissor: SSP - SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Adriano Seabra, nº11 A - Casa 02 – Parque Paulistano – São Miguel Paulista – CEP: 08081-480 – Telefone (11) 98214-5390

Rozania

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárda, 1037 - Vila Mara – São Miguel Paulista- SP

CNPJ: 43.220.540/0001-93- Telefones: 11-2025-8081

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

BREVE HISTÓRICO DA OSC

A Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 29 de setembro de 1967, com sede na Rua Salvador Fernandes Cárda, nº 1037, em São Miguel Paulista - zona leste da cidade de São Paulo.

A OSC surgiu a partir da mobilização de lideranças comunitária e iniciou suas atividades com o objetivo de promover a inclusão social e o desenvolvimento comunitário. Sua missão abrange ações sociais, educacionais, culturais e de promoção de saúde, atendendo a população de 0 a 60 anos ou mais.

A organização oferece uma variedade de serviços gratuitos, incluindo atividades físicas, oficinas culturais, atendimento psicológico e orientação sobre direitos legais.

Atualmente, a organização continua a desempenhar um papel fundamental na promoção da cidadania e no fortalecimento dos vínculos comunitários, com o tempo, a Sociedade Amigos de Vila Mara expandiu suas atividades e parcerias com órgãos públicos nas regiões de São Miguel Paulista, Vila Jacuí, Jardim Helena, Ermelino Matarazzo, Vila Curuçá e Itaim Paulista.

A organização é regularmente inscrita nos principais cadastros e Conselhos da Política Pública de Assistência Social, o que assegura sua idoneidade e capacidade técnica:

Registros da OSC

- Certificado de SMADS;
- CMDCA;
- COMAS;
- CENTS;
- CENEAS;

72030m2

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdia, 1037 - Vila Mara – São Miguel Paulista- SP

CNPJ: 43.220.540/0001-93- Telefones: 11-2025-8081

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Solicitação de Registro da OSC

CEBAS - Protocolo nº 235874.0234305/2022

Parcerias com o Poder Público

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;
Secretaria Municipal de Educação – SME

SERVIÇOS

➤ CEI Jardim São Carlos II Rua São Pedro do Jequitinhonha, nº 27 – Jardim São Carlos	➤ NCI Viver Melhor II Rua Padre Vicente de Araújo, nº 906 – Vila Curuçá
➤ Mova Rua Salvador Fernandes Cárdia, nº 1037 – Vila Mara	➤ República Para Jovens de 18 a 21 Anos Endereço: Rua Afonso Baldaia, nº 04 – Jardim Cotinha Endereço: Rua Raimundo Machado, nº 647 – Jardim Cotinha
➤ CCA Amigos da Esperança Rua Vicente Franco Ribeiro, nº 193 – Jardim São Carlos	➤ Centro de Acolhida para Mulheres em situação de Violência. Endereço: (Sigiloso)
➤ CCA Amigos da Vitória Rua Rio Quebra Anzóis, nº 44 – Vila Aymoré	➤ SPVV – Serviço de Proteção Vítimas de Violência – Vila Mara Endereço: (Sigiloso)
➤ CCA Arte de Ser Feliz Rua Tristão José Ferreira, nº 195 – Vila Jacuí	➤ SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Vila Miguel Otavio Endereço: (Sigiloso)
➤ CCA Criança Feliz Avenida Mário Alves, nº 615 – Cidade Pedro José Nunes	➤ Centro de Acolhida Especial para Mulheres – CAE Ermelino Matarazzo. Rua Utrecht 99 - São Miguel
➤ CCA Criança Cidadã Rua Odilon Chaves, nº 109 – Vila Curuçá	➤ NCI Viver Melhor I Rua Salvador Fernandes Cárdia, nº 1037 – Jardim Helena

Pagaria

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço que será executado)

O município de São Paulo apresenta um grande número de crianças e adolescentes acolhidos em serviços de proteção social especial, em decorrência de situações de negligência, abandono, violência doméstica, pobreza extrema ou ausência de vínculos familiares. Ao atingirem a maioridade legal (18 anos), muitos desses jovens se deparam com a necessidade de desligamento dos serviços de acolhimento, grande parte desses adolescentes apresentam trajetórias marcadas por rupturas familiares, abandono, negligência, violência e múltiplas violações de direitos. Ao atingir os 18 anos, muitos não contam com rede de apoio familiar ou comunitária que lhes ofereça suporte afetivo, material e social.

Essa transição, frequentemente marcada por fragilidades emocionais, sociais e econômicas, expõe os jovens ao risco de retorno à situação de rua, vulnerabilidade social, evasão escolar, desemprego e até envolvimento com situações de violência e exploração.

Nesse contexto, a República Jovem configura-se como um serviço essencial para garantir moradia provisória, apoio psicossocial e acompanhamento socioeducativo, favorecendo a construção da autonomia gradativa e a inclusão social. O espaço oferece condições de convivência comunitária em regime de coabitAÇÃO, onde os jovens são incentivados à corresponsabilidade pela gestão da moradia, ao fortalecimento dos vínculos interpessoais e ao exercício da cidadania.

A realidade local evidencia a necessidade de políticas públicas que assegurem o direito à moradia digna, o acesso à educação, a inserção no mercado de trabalho e a ampliação da rede de apoio comunitária. A República Jovem surge, assim, como resposta concreta a essa demanda, atuando na prevenção de rupturas sociais e na promoção de trajetórias de vida mais estáveis, seguras e inclusivas para a juventude em processo de emancipação.

Assim evitando a exposição dos jovens a riscos imediatos, como:

- Situação de rua e ausência de moradia digna;
- Descontinuidade escolar e evasão dos estudos;
- Dificuldades de inserção e permanência no mercado de trabalho;
- Vulnerabilidade frente à exploração sexual, envolvimento com drogas ou atividades ilícitas;

Fragilidade emocional e social diante da ausência de vínculos de pertencimento.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Ermelino Matarazzo tem como lema: é lugar bom de se viver, tem dois distritos e segundo dados do Censo do IBGE 2022: na Ponte Rasa temos 93.894 mil habitantes e Ermelino 113.615 mil pessoas. Temos em Ermelino 12 favelas e comunidades urbanas, já em Ponte Rasa 05 favelas e comunidades urbanas, tanto em Ermelino como Ponte Rasa, segundo a mesma fonte temos 4 territórios com risco geológico.

Para pensar o censo da população em situação de rua o território foi dividido em grandes áreas e cada área em 9 áreas menor, e chega-se a este número: em Ermelino temos 140 pessoas vivendo em Centros de Acolhimento e 97 que vivem perambulando pelas ruas e Ponte Rasa temos 53 em acolhimento e 56 que vivem nas ruas. 29% das pessoas que vivem no distrito da Ponte Rasa estão cadastradas no CadÚnico e em Ermelino 41%. Cadastro único segundo faixa etária:

Ponte Rasa:

- 0 a 5 anos 10%
- 6 a 14 anos 18%
- 15 a 17 anos 5%
- 60 + 19 %

Ermelino Matarazzo:

- 0 a 5 anos 11%
- 6 a 14 anos 18%
- 15 a 17 anos 5%
- 60 + 15%

Obs: em ambos os territórios a faixa de 18 a 59 anos não aparece no mapa.

Existem dentro da área territorial mais de 13 favelas onde a vulnerabilidade social atinge os índices de IPVS 5 e IPVS 6, com sua imensa maioria concentrada no Distrito de Ermelino Matarazzo, com grande demanda por programas de transferência de renda, que buscam o CRAS/EM para este fim.

Os dados constantes no site de SMADS mostram que há uma grande demanda de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelos serviços supervisionados pelo CRAS local, porém observa-se no trabalho junto às comunidades carentes que muito ainda há que ser feito.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Diversas ONGs atuam no território com ou sem parceria com os governos estadual e municipal, realizando o trabalho social que busca o resgate social destas famílias.

A parceria e gestão com o CRAS /CREAS para os encaminhamentos e inscrição nos programas sociais, acontecem sempre que chega um novo acolhimento, realizamos o levantamento e fazemos o encaminhamento necessário.

4. – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024)

4.1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

- 4.1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

- 4.1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

4.1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

4.2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

4.2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

4.3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

4.3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Inferior a 70%

INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

SUPERIOR: Maior que 90%

4.3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

4.3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

4.3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4.4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- “0” para NÃO SE APLICA
- “1” para INSUFICIENTE;
- “2” para INSATISFATÓRIO;
- “3” para SUFICIENTE;
- “4” para SUPERIOR.

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- SUFICIENTE: 61% a 90%;
- SUPERIOR: 91% a 100%.

Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto da mesma norma;
- INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto
- SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, Instrução Normativa, observando o procedimento disposto, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para o alcance das metas estabelecidas, a República para Jovens desenvolverá o trabalho da seguinte maneira:

1. Estrutura física e administrativa.

- A República para Jovens irá garantir um ambiente organizado e acolhedor, assegurando acessibilidade em todos os ambiente para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com a instalação de rampas, corrimões e banheiros adaptados; disponibilizará salas adequadas para o convívio diário com mesas, cadeiras adequadas e em boas condições de uso; quartos equipados com camas e armários individuais; lavanderia com máquina de lavar; cozinha completa para o manuseio e preparo dos alimentos pelos jovens;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- Para assegurar que os cômodos e mobiliários estejam sempre em condições adequadas de uso, será feita a manutenção periódica e sempre que necessário do espaço e mobiliário com recurso da parceria;
- A OSC Sociedade de Amigos de Vila Mara ofertará mobiliário em condições de uso como contrapartida conforme discriminado na PRD;
- Os recursos da parceria serão usados de acordo com as normativas vigentes e o serviço realizará a devida prestação de contas conforme procedimentos estabelecidos pela SMADS.

2- Serviços processos e atividades.

- Para todos os jovens acolhidos será elaborado e revisado periodicamente o PIA (Plano Individual de Atendimento) junto com o jovem; definindo metas pessoais, educacionais e profissionais.
- Os atendimentos e encaminhamentos realizados serão registrados nos prontuários individuais;
- Capacitação e Inserção Produtiva: encaminhamento para cursos técnicos, profissionalizantes e programas de aprendizagem.
- Integração Comunitária: incentivo à participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.
- O serviço registrará as atividades coletivas em relatórios.
- Acompanhamento escolar: Estimular os jovens a vida escolar, retorno ao ensino regular e dando continuidade dos estudos visando a qualificação para o mundo do trabalho.
- Incentivo a profissionalização: Rodas de conversa sobre o mundo do trabalho, educação financeira, controle de gastos e encaminhamentos para o mercado de trabalho e cursos através de parcerias da OSC.
- Desligamento Gradativo: preparação para saída da república, estimulando autonomia financeira e habitacional.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

3- Produtos ou resultados.

- A República acolherá os jovens encaminhados pelo CREAS de referência de acordo com a capacidade de atendimento estabelecida no Termo de Colaboração da parceria, sendo no máximo 6 jovens por casa;
- A República para Jovens assegurará a oferta de alimentos, perecíveis e não perecíveis, suficientes para todos os jovens acolhidos e cada jovem será responsável pelo preparo de suas refeições; no trabalho socioeducativo, a equipe técnica abordará a importância de uma alimentação saudável e orientará sobre o adequado armazenamento dos gêneros alimentícios;
- Semestralmente o serviço apresentará um plano de ação elaborado em conjunto com os usuários, conforme estabelecido pela SMADS;
- A República para Jovens realizará assembleias bimestrais, assegurando a participação de todos os acolhidos, e respeitará opiniões e decisões coletivas; bimestralmente também sera realizada atividades de natureza socioeducativas, com temas pertinentes a vida autônoma, tema estes que sera proposto pelos próprios usuários, assim estimulando a participação de todos, trazendo profissionais para assegurar a qualidade dos temas.
- A cada semestre o serviço apurará o grau de satisfação dos usuários:

A partir das apurações realizadas as atividades coletivas serão realizadas mensalmente.

4- Recursos Humanos

- A OSC Sociedade de Amigos de Vila Mara ofertará ações de capacitação para os trabalhadores no mínimo uma vez por semestre com temas diversos;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- Os trabalhadores da República para Jovens participarão de capacitações sempre que disponibilizadas pela rede, parceiros ou SMADS;
- O quadro de recursos humanos do serviço será composto de acordo com a Tipificação vigente e demais normas estabelecidas pela SMADS;
- Na seleção e avaliação dos trabalhadores do serviço, a OSC adotará o cuidado com a qualidade dos serviços prestados, exigindo dos profissionais o cumprimento sua função de maneira humanizada, o respeito aos usuários com postura ética, olhar atencioso, observador, educado, visando a qualidade do atendimento ao usuário.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público-alvo

- A República para Jovens destina-se a atender jovens acima de 18 anos, em estado de abandono em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia autônoma. Conforme a Tipificação do serviço, os acolhidos devem ter autonomia pessoal para ir e vir buscando se locomover para garantir seus estudos, vida pessoal e trabalho financeira para contribuir com as despesas da casa.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Os imóveis locados pela proponente para a execução da parceria terão aluguel e IPTU custeados com o repasse de verba disponibilizada pela Municipalidade de São Paulo.

O serviço República Para Jovens de Ermelino Matarazzo vem sendo executado desde dezembro de 2015 nos mesmos locais e propomos a continuidade nos dois imóveis:

- Unidade Masculina: Rua Aracatiaçu, 04 esquina com a Rua Cipriano Alves, 29 – Jardim Cotinha, CEP: 03751-040. O imóvel tem 02 pavimentos com acesso por escadas, apresenta 02 banheiros, sendo 01 adaptado para mobilidade reduzida, 02 dormitórios, sendo 01 com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, 01 hall de entrada, 01 cozinha, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 lavanderia, 01 escritório e garagem.

Rozaria

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- Unidade Feminina: Rua Raimundo machado, 647 – Jardim Cotinha, CEP:03751-000. O imóvel tem 02 pavimentos com acesso por escadas, apresenta 03 banheiros, sendo 01 adaptado para mobilidade reduzida, 03 dormitórios, sendo 01 com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, 01 sala ampla para dois ambientes, 01 lavanderia, 01 escritório, 01 cozinha, 01 espaço gourmet para confraternização e garagem.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Enquanto serviço da PNAS, a República tem no poder público a responsabilidade da sua condução, cabendo ao gestor municipal, a SMADS, a orientação do seu funcionamento. A República para Jovens é referenciada ao CREAS do território, que atua enquanto serviço da administração pública direta no seu monitoramento e avaliação. Por ser um serviço socioassistencial que compõe o SUAS, a República para Jovens tem financiamento público oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social.

A vinculação com a LOAS e PNAS se dará pelo cumprimento de suas diretrizes em especial ao trabalho com os jovens e quando possível com suas famílias, no entendimento correto da Assistência Social enquanto política pública de direitos voltada a quem dela necessitar independente das questões financeiras, do resgate da cidadania dos jovens bem como a criação/fortalecimento de vínculos familiares e a criação de vínculos comunitários visando o desligamento da República.

A República para Jovens integra a rede socioassistencial e, sendo destinada ao acolhimento de indivíduos em situação de violação de direitos, foi regulamentada como serviço de proteção social especial da política nacional de assistência social na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

No município de São Paulo, a Tipificação e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social, que tem como base a Tipificação Nacional, visa assegurar a diretriz da regulação da rede de serviços socioassistenciais, criando parâmetros que regulam as provisões institucionais necessárias e o trabalho social ofertados à população usuária. A

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

República para Jovens se vincula à tipificação através dos objetivos e de suas ações, e das aquisições a serem asseguradas aos seus usuários, além da composição do quadro de recursos humanos e a Tabela Referencial de Custo.

O serviço República para Jovens atua em articulação com os demais serviços da rede socioassistencial como previsto no Protocolo de Gestão Integrada, recebendo jovens encaminhados pela rede, encaminhando e articulando com demais serviços, além da inserção do jovem em programas de transferência de renda e em programas sociais que atendam suas demandas e interesses.

O PLAS é uma importante ferramenta de gestão que apresenta respostas do município a partir do mapeamento das demandas existentes, dos sinais de desproteção social da população nas diferentes regiões de São Paulo, Capital, servindo como um orientador para as ações da SMADS. O Plano Decenal da Assistência Social de São Paulo prevê ações para a qualificação da rede socioassistencial como a oferta de capacitação continuada e a ampliação gradual do orçamento destinado ao fundo municipal da assistência social, além da ampliação dos serviços da rede, inclusive através da implantação de mais repúblicas, com o objetivo de assegurar o atendimento à população mais vulnerável.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

- O acesso dos jovens ao serviço da República Jovem ocorre exclusivamente por encaminhamento da rede socioassistencial.
- A porta de entrada principal é a SMADS por meio da Coordenadoria de Proteção Social Especial.
- Normalmente, o ingresso acontece via encaminhamento dos SAICA (Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), no momento do desligamento compulsório ao completar 18 anos, ou em situações excepcionais de vulnerabilidade grave identificadas pela rede.
- O CREAS e demais serviços da Proteção Social Especial também podem indicar casos, quando verificada a necessidade.
- Não há procura espontânea: o acesso é sempre mediado por avaliação técnica e autorização da gestão municipal.
- O acolhimento depende da existência de vaga e da compatibilidade do perfil do jovem com os objetivos do serviço (faixa etária 18 a 21 anos, ausência de apoio familiar, necessidade de desenvolvimento de autonomia).

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

O trabalho socioeducativo terá como base as seguintes referências:

- Planejar ações centradas dos usuários (as) considerando realidades distintas e comuns;
- Produção e reprodução de saberes;
- Escuta ativa;
- Ética;
- Respeito à diversidade;
- Criatividade;
- Metodologia participativa;
- Exercício de cidadania.

1º mês: acolhimento e elaboração dos PIAs.

2º ao 6º mês: oficinas de vida prática, encaminhamentos educacionais e cursos.

7º ao 12º mês: inserção produtiva, monitoramento de resultados e integração comunitária.

12º mês em diante: avaliação anual e planejamento de desligamento gradativo.

O processo de acolhimento do jovem será realizado de forma gradativa, com participação ativa do jovem no planejamento de cada fase.

Todo o trabalho será registrado em prontuários e relatórios, e zelará pela privacidade e sigilo de cada caso, respeitando cada história, cada indivíduo como sujeito de direito, mantendo atualizados os registros dos dados de cada jovem em prontuários, ao qual este terá acesso sempre que solicitado.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

As intervenções técnicas se darão através de: acolhimento, escuta qualificada, entrevista, atendimento individual e grupal, utilizando todos os recursos necessários para um bom atendimento físico, psíquico e social.

Acolhimento Técnico: será realizado pela equipe técnica no processo da inserção do jovem na República. Neste momento será realizada a apresentação da casa, normas e responsabilidades dos mesmos no serviço.

Atendimentos Individuais: serão realizados de forma a compreender a dinâmica familiar, de qual forma se deu a quebra de vínculo e os impactos identificados no comportamento dos adolescentes. Contribuirão para a elaboração do PIA, que fomentará estratégias de trabalho técnico para o cumprimento das metas. Esses atendimentos também se darão conforme a demanda apresentada pelos jovens.

Atendimento Grupal: Os atendimentos grupais serão realizados tendo o objetivo de desenvolver atividades sócioeducativas e também compreender as dinâmicas da casa e o contexto social na qual está inserido o jovem. As assembleias realizadas bimestralmente possibilitam aos jovens opinar e discutir questões relacionadas a convivência e ao funcionamento do serviço, possibilitando o fortalecimento entre eles e o seu reconhecimento enquanto sujeitos de direito, e visando o seu processo de autonomia. Estes atendimentos serão realizados de forma mensal ou também quando a equipe achar necessário.

Visitas Técnicas: Serão realizadas conforme necessidade identificada pelo técnico e ou quando solicitadas pelos acolhidos. Tem como objetivo a reaproximação familiar e o reestabelecimento de vínculos afetivos.

Discussões de casos: Realizaremos estudos de caso de cada jovem, levantando suas dificuldades e potencialidades, visando auxiliá-los no desenvolvimento de seu projeto de vida.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O Serviço será monitorado e avaliado pelo CREAS Ermelino Matarazzo através do gestor(a) de serviço indicado por SAS/EM, conforme as normativas vigentes, e utilizará os instrumentais estabelecidos pela SMADS para registro e apresentação dos resultados. A República realizará os procedimentos de prestação de contas, mensal e anual como

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárda, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

estabelecidos nas normativas vigentes, apresentando relatórios mensais, semestrais e anuais.

Utilizará o sistema de informação de SMADS – SISA para registrar acolhimentos e desacolhimentos de cada jovem.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O trabalho com as famílias será realizado pela equipe da República para Jovens sempre que o jovem desejar e permitir a reaproximação familiar, tendo como objetivo reestabelecer e ou fortalecer o vínculo familiar através de encontros e contato telefônico com o objetivo de reaproximar a família, atividades dentro da República Jovem como: Almoço coletivo, Atendimentos individuais, visitas autorizadas até a república.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

A Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes, por meio de suas experiências sociais, acumula conhecimento das necessidades e importância das políticas públicas para o atendimento da população moradora no território Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa. Compreendemos que é de suma importância o processo de articulação de serviços das demais políticas públicas com a rede socioassistencial para assegurar o atendimento integral desta população.

Os serviços socioassistenciais são organizados no território em níveis de complexidade, sendo os de convivência e fortalecimento de vínculos classificados como proteção social básica, os de suporte protetivo e socioeducativo como proteção social especial de média complexidade e os de acolhimento institucional como proteção social de alta complexidade para grupos específicos.

Ainda estão presentes no território uma Biblioteca e diversos Centros Desportivos Municipais e a Defensoria, e agora temos o CEU Padre Ticão.

A República para Jovens se articula com as Unidades de Saúde UBS Dr. Carlos Olivaldo Souza Lopes Muniz, CAPS/Adulto, CAPS/Infantil, AMA e Hospital de Ermelino Matarazzo, a UPA, para a realização dos tratamentos de saúde física e mental, agendamento e

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

realização de exames e acompanhamentos clínicos, incluindo os atendimentos dentro das unidades.

As unidades educacionais gerenciadas pela municipalidade e pelo governo do estado mantém articulação com a República para a inserção de jovens no ensino regular diurno, noturno e EJA, nas unidades E.E. Joaquim Torres, E.E. Annette Marlene Fernandes de Mello, Professora Benedita de Rezende, E.E. Ermelino Matarazzo, Professora Eunice Laureano da Silva, Condessa Filomena Matarazzo, Jornalista Francisco Mesquita, Professora Leonor Rendese, Professor Lúcio de Carvalho Marques, Professor, Pedro de Alcantara Marcondes Machado, Therezinha Aranha Manteli, Professor Umberto Conte Chechia.

As atividades culturais da República se desenvolvem em parceria com a equipe da Ocupação Cultural Mateus Santos e com a Biblioteca Rubens Borba de Moraes, e o recém inaugurado CEU Padre Ticão, é um espaço que enriquece nosso território, eramos carente desta modalidade, agora teremos teatro, e a universidade do Ceu.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço I	40H	1
Técnico	40H / *30H	2, sendo 1 assistente social*

Obs: para atendimento de 02 (duas casas).

Rozamis

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:WWW.Sociedadeamigosdevilamara.com.br

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária	Habilidades e Competências	Atribuições
Gerente de Serviços I	1	Nível Superior	40 Horas Semanais	Responsável pela gerência do serviço	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos;• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdia, 1937 - Antigo 27 - Vila Mara - São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 Telefones: 11-21156-5647

F.J. 43.220.340/000 I-33 - Telefones. 11-2138-3347
Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar os instrumentais e relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maiá e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdia, 1037 - Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

			<ul style="list-style-type: none">• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas para a SAS/UPEC;
Técnico *Assistente Social	2	Nível Superior	<p>Exerce função técnica junto ao gerente e usuários do serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial; Participa da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço.</p> <p>40 Horas Semanais *30 Horas Semanais</p> <p>Funções técnicas junto aos usuários e suas famílias de acordo com as necessidades. Acolher, identificar demandas, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS conforme a programação estabelecida com as necessidades dos usuários.</p>

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

Os profissionais se alternam entre as duas casas, desenvolvendo as suas atividades um dia em cada unidade. A agenda é flexibilizada eventualmente para o atendimento de demandas dos usuários.

Responsável	Unidade Masculina		Unidade Feminina		Unidade Masculina		Unidade Feminina		Unidade Masculina		Unidade Fem/Masc.	
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Sexta	Sábado	Sexta	Sábado	Sexta	Sábado
Gerente Serviço I	de 08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00
	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00
Técnico Psicólogo	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 ás 12:00
	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00	13:00 ás 17:00
Técnico Assistente Social	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00	14:00 ás 17:00
	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30	17:15 ás 20:30

Melhoraria

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Horas técnicas não compõem as despesas da República para Jovens.

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam no ANEXO II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Os indicadores de avaliação serão pautados conforme constam no Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

- 1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

Rogamis

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.1. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.2. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdea, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

- 2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

- 3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- * INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- * SUPERIOR: Maior que 90%

- 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- * SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

1.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

Pegaria

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cândia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- * INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

1.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- * SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * “0” para NÃO SE APLICA
- * “1” para INSUFICIENTE;
- * “2” para INSATISFATÓRIO;
- * “3” para SUFICIENTE;
- * “4” para SUPERIOR.

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%.

Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Rozaria

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- * INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto da mesma norma;
- * INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- * SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- * SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, Instrução Normativa, observando o procedimento disposto dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

Data: 09/09/2025

Rozânia Nascimento Silva de Almeida

RG: 16.602.041-2

CPF: 147.301.308-98

Presidente

